



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo o aprimoramento e a ampliação das ações de preservação da memória da Rede Municipal de Ensino, mediante organização e digitalização de acervos, registro audiovisual, preservação da trajetória das unidades escolares e valorização de profissionais, estudantes e comunidades escolares.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com os órgãos municipais responsáveis pela Cultura, Preservação e Memória, Arquivo Público e demais setores competentes, que sejam realizados estudos visando ao aprimoramento e à ampliação das ações destinadas à preservação da memória da Rede Municipal de Ensino, contemplando a organização, catalogação, conservação e digitalização de documentos, fotografias, vídeos e demais registros históricos; a formação de acervos próprios das unidades escolares; o registro da trajetória dos profissionais que atuaram na rede; a preservação de feiras, apresentações, projetos, exposições, premiações, formaturas, eventos e demais atividades realizadas pelas escolas; a realização de registros de história oral e, quando juridicamente possível, a disponibilização desses conteúdos em ambiente digital, observadas as normas relativas à proteção de dados pessoais, direito de imagem, direitos autorais e proteção integral de crianças e adolescentes.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA

A educação pública de Indaiatuba possui uma história construída ao longo de décadas por milhares de estudantes, professores, gestores, servidores, famílias e comunidades escolares. Cada unidade de ensino possui uma trajetória própria, marcada por pessoas, projetos, conquistas, transformações e acontecimentos que fazem parte não apenas da história daquela escola, mas também da história do Município.

Preservar essa história significa reconhecer que uma escola é muito mais do que sua estrutura física. É um espaço onde gerações se encontram,

0040832
PROT - CM 4350/2026
02/09/2026 08:22
IND 2323/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

onde vínculos são construídos, conhecimentos são produzidos e experiências são vivenciadas. Ao longo dos anos, cada escola municipal se transforma em parte importante da vida de milhares de pessoas e, conseqüentemente, da própria identidade das comunidades onde está inserida.

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer as ações de preservação dessa memória, garantindo que documentos, fotografias, vídeos, projetos, trabalhos escolares, registros de eventos e, principalmente, as histórias das pessoas que construíram a educação municipal não sejam perdidos com o passar do tempo.

Indaiatuba já possui instrumentos legais que demonstram a importância atribuída à preservação de sua memória. A Lei Municipal nº 3.786, de 21 de outubro de 1999, instituiu programa destinado à preservação e manutenção da memória histórica do Município nas bibliotecas públicas e escolas municipais. A Lei Municipal nº 7.629, de 12 de agosto de 2021, por sua vez, dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Municipal, reconhecendo a importância do patrimônio documental para a Administração, a cultura, o desenvolvimento científico e a preservação da memória.

Mais recentemente, a Lei Municipal nº 8.456, de 17 de março de 2026, de autoria desta Vereadora, estabeleceu diretrizes para a Política Municipal de Registro e Preservação Audiovisual de Eventos Culturais, Educacionais e Esportivos realizados no Município de Indaiatuba. A legislação representa importante avanço ao estabelecer diretrizes para o registro, formação de acervo, catalogação, guarda, conservação, digitalização e, quando possível, difusão desses materiais.

A presente proposta busca fortalecer esse trabalho e direcioná-lo de maneira especial à Rede Municipal de Ensino, reconhecendo que a memória escolar é parte integrante da memória de Indaiatuba.

Nesse contexto, merece especial atenção a preservação dos registros produzidos no cotidiano das escolas. Fotografias e vídeos de apresentações, feiras, exposições, projetos pedagógicos, atividades culturais, musicais e esportivas, formaturas, premiações, concursos, olimpíadas, campanhas e demais eventos podem parecer registros comuns no momento em que são produzidos, mas adquirem enorme valor histórico com o passar dos anos.

Uma fotografia de uma feira escolar realizada há décadas, por exemplo, pode revelar como eram os estudantes, os professores, os espaços



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

físicos, os métodos utilizados e os projetos desenvolvidos em determinada época. Um vídeo de uma apresentação infantil pode preservar não apenas a atividade realizada, mas também a voz, os gestos e a emoção de crianças que hoje são adultas, além de registrar profissionais, familiares e espaços que podem ter sido transformados ao longo do tempo.

Por essa razão, é importante que os registros fotográficos e audiovisuais deixem de depender exclusivamente de arquivos pessoais armazenados em celulares, computadores, mídias físicas ou outros meios que podem se perder, deteriorar ou tornar-se inacessíveis.

Sempre que possível, esses materiais devem ser identificados com informações que permitam compreender sua origem e seu contexto, como nome da unidade escolar, data, evento, projeto, turma, profissionais envolvidos e demais informações relevantes. Uma fotografia sem identificação pode permanecer preservada fisicamente, mas perder grande parte de seu valor histórico se, no futuro, ninguém souber onde foi registrada, em que ocasião ou quem são as pessoas que aparecem nela.

A preservação da memória, contudo, não deve se limitar aos acontecimentos. É preciso preservar também as pessoas que fizeram e fazem parte da educação municipal.

Professores, diretores, coordenadores, orientadores, funcionários administrativos, profissionais de apoio e demais servidores dedicaram parte de suas vidas às escolas de Indaiatuba. Muitos acompanharam gerações de estudantes, participaram da criação de projetos, enfrentaram desafios e contribuíram diretamente para as conquistas alcançadas pelas unidades.

Esses profissionais não passaram simplesmente pelas escolas. Eles ajudaram a construir a história de cada uma delas.

Por isso, poderá ser avaliada a criação de um registro histórico dos profissionais que atuaram nas unidades escolares, contemplando, conforme a disponibilidade das informações e os limites legais, suas funções, períodos de atuação, projetos dos quais participaram e outras contribuições relevantes.

Esse registro poderá representar uma importante forma de reconhecimento institucional, especialmente para professores e servidores aposentados que dedicaram muitos anos ao serviço público e que carregam



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

consigo experiências que dificilmente podem ser encontradas em documentos administrativos.

A memória dos estudantes também merece ser preservada.

Milhares de crianças e adolescentes passaram pelas escolas municipais ao longo dos anos. Muitos participaram de feiras, projetos, apresentações, exposições, competições, concursos e atividades que marcaram sua trajetória escolar. Alguns conquistaram premiações; outros desenvolveram trabalhos que contribuíram para a comunidade; muitos simplesmente viveram momentos importantes de sua infância e adolescência dentro das escolas públicas do Município.

As feiras escolares merecem atenção especial. Elas representam o resultado do trabalho conjunto entre estudantes e profissionais da educação e demonstram o conhecimento, a criatividade, a pesquisa e o protagonismo desenvolvidos dentro das unidades.

Registrar essas experiências significa reconhecer o esforço dos estudantes e também o trabalho dos professores que os orientaram.

O mesmo se aplica às apresentações culturais, musicais e teatrais, aos projetos de leitura, às atividades esportivas, às formaturas, às premiações, às exposições e a tantas outras iniciativas que fazem parte da vida escolar.

São acontecimentos que, quando registrados e preservados, permitem compreender como a educação municipal foi se transformando ao longo do tempo.

Outro importante instrumento para a preservação dessa história é a história oral.

Muitas informações relevantes não estão registradas em documentos oficiais. Elas permanecem na memória de antigos professores, gestores, servidores, ex-alunos, familiares e demais integrantes das comunidades escolares.

Essas pessoas podem contar como determinada escola começou, como era o bairro naquela época, quais projetos marcaram uma geração, quais professores fizeram diferença na vida dos estudantes e quais acontecimentos permaneceram na lembrança da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A realização de entrevistas e depoimentos voluntários poderá contribuir para a formação de um acervo de memória oral da educação municipal, permitindo que essas histórias sejam preservadas antes que se percam com o passar do tempo.

Também poderá ser desenvolvida uma ação de recuperação de acervos junto à comunidade escolar. Muitas famílias possuem fotografias, vídeos, certificados, convites, jornais, trabalhos escolares e outros materiais guardados há décadas.

Antigos estudantes podem possuir registros de formaturas. Professores aposentados podem conservar fotografias de projetos e feiras. Famílias podem guardar imagens de apresentações e eventos que não estão presentes nos arquivos oficiais.

A participação da comunidade poderá contribuir significativamente para complementar os acervos existentes, mediante compartilhamento voluntário ou digitalização dos materiais, sempre preservando os documentos e objetos originais pertencentes às famílias.

A preservação digital deverá receber atenção especial. Não basta reunir os arquivos; é necessário garantir que permaneçam íntegros e acessíveis ao longo do tempo.

Para isso, poderão ser avaliados mecanismos de armazenamento institucional seguro, cópias de segurança, organização dos arquivos, identificação adequada, controle de acesso e migração periódica dos formatos digitais, considerando que tecnologias e mídias utilizadas atualmente podem deixar de ser compatíveis no futuro.

A organização do acervo também é fundamental. Poderá ser criada uma estrutura de catalogação que permita localizar informações por escola, período, evento, projeto, profissional ou outro critério relevante.

Uma possibilidade seria a criação de uma linha do tempo para cada unidade escolar, reunindo sua origem, principais transformações, reformas e ampliações, gestores, projetos, premiações, eventos marcantes, fotografias históricas, registros audiovisuais e depoimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Dessa forma, cada escola poderá construir e preservar sua própria trajetória dentro da história da educação municipal.

Também poderá ser avaliada a criação de uma seção específica no portal institucional do Município ou da Secretaria Municipal de Educação destinada à memória da Rede Municipal de Ensino, permitindo o acesso da população aos conteúdos que possam ser divulgados publicamente.

Naturalmente, a preservação e eventual divulgação desses materiais deverão respeitar a legislação vigente, especialmente as normas relativas à proteção de dados pessoais, direito de imagem, direitos autorais e proteção integral de crianças e adolescentes.

No caso de fotografias, vídeos e demais registros que envolvam estudantes menores de idade, deverão ser observadas as autorizações e demais requisitos legais necessários para eventual divulgação pública.

A preservação da memória deve caminhar lado a lado com a proteção dos direitos individuais, garantindo que o interesse histórico e coletivo seja conciliado com a privacidade e a dignidade das pessoas retratadas.

A proposta encontra fundamento no artigo 216 da Constituição Federal, que reconhece como patrimônio cultural os bens materiais e imateriais portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O dispositivo também estabelece que cabe ao Poder Público, com a colaboração da comunidade, promover e proteger o patrimônio cultural por meio de inventários, registros e outras formas de preservação.

No âmbito federal, a Lei nº 8.159/1991 estabelece como dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial dos documentos de arquivo, reconhecendo a importância daqueles que possuem valor histórico, probatório e informativo.

A preservação da memória escolar, portanto, não constitui apenas uma iniciativa de valorização cultural. Trata-se também de uma ação relacionada à gestão documental, à educação, à cultura, à identidade comunitária e à preservação do patrimônio histórico do Município.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de transformar esse acervo em instrumento pedagógico.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Os próprios estudantes poderão participar de projetos de pesquisa sobre a história de suas escolas, entrevistando antigos professores, conhecendo documentos e fotografias, identificando acontecimentos e reconstruindo a trajetória da comunidade escolar.

Esse trabalho poderá estimular a pesquisa, a leitura, a escrita, a comunicação, a valorização da história local e o sentimento de pertencimento.

Um estudante poderá descobrir que o professor que hoje está aposentado foi responsável por ensinar seus pais. Poderá conhecer uma fotografia antiga da escola e perceber como aquele espaço se transformou. Poderá descobrir como era o bairro décadas atrás e compreender que a escola onde estuda foi construída pela participação de muitas pessoas.

Assim, a memória deixa de ser apenas um conjunto de documentos guardados e passa a fazer parte da formação dos próprios estudantes.

Também é importante reconhecer que a preservação da memória pode aproximar diferentes gerações.

Ao registrar as histórias de antigos professores, servidores e estudantes, cria-se uma oportunidade para que as novas gerações conheçam pessoas que ajudaram a construir a educação municipal e compreendam que a escola que existe hoje é resultado de uma trajetória construída ao longo de muitos anos.

É necessário considerar, ainda, que determinados registros podem ser perdidos de forma definitiva. Fotografias podem se deteriorar, documentos podem desaparecer, mídias antigas podem deixar de funcionar e arquivos digitais podem ser apagados.

Da mesma maneira, as pessoas que guardam determinadas histórias não estarão para sempre disponíveis para contá-las.

Por isso, existe uma responsabilidade presente de preservar aquilo que ainda pode ser recuperado.

O que não for registrado hoje poderá não existir amanhã.

A criação de um Programa Permanente de Memória da Rede Municipal de Ensino poderá reunir essas diferentes ações em uma política



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

institucional, envolvendo a Secretaria Municipal de Educação e os setores responsáveis pela Cultura, Preservação e Memória, Arquivo Público e Tecnologia da Informação.

O programa poderá contemplar o inventário dos acervos existentes, a digitalização progressiva de documentos e fotografias, o registro audiovisual de eventos relevantes, a realização de entrevistas e depoimentos, o registro da trajetória dos profissionais, a recuperação de acervos existentes na comunidade, a preservação de trabalhos e projetos dos estudantes e a criação de mecanismos para disponibilização pública dos conteúdos que puderem ser divulgados.

Também poderá estabelecer orientações para que novos acontecimentos relevantes da Rede Municipal de Ensino sejam registrados de maneira organizada, evitando que a preservação dependa exclusivamente da iniciativa individual de uma escola, professor, servidor ou gestor.

Poderão ainda ser realizadas exposições históricas, mostras de fotografias, encontros com antigos profissionais e ex-alunos, publicações digitais e outras atividades destinadas a compartilhar essa memória com a comunidade.

A preservação poderá contar, quando conveniente, com a colaboração de universidades, centros de pesquisa, museus, arquivos, instituições culturais e profissionais das áreas de história, arquivologia, biblioteconomia, museologia, comunicação e tecnologia, mediante os instrumentos jurídicos adequados.

Essa integração poderá contribuir para que o acervo seja formado de maneira tecnicamente adequada e tenha valor não apenas para as escolas, mas também para pesquisadores, estudantes e toda a população.

A proposta não pretende criar uma estrutura burocrática desnecessária. Busca, sobretudo, organizar, integrar e fortalecer ações de preservação, aproveitando estruturas e instrumentos que o Município já possui.

Trata-se de transformar registros que hoje podem estar dispersos em um patrimônio organizado e permanente.

Trata-se também de reconhecer que uma simples fotografia pode guardar uma geração inteira; que um vídeo pode preservar uma voz que já não está presente; que uma apresentação infantil pode registrar um momento que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

uma família jamais esquecerá; que uma feira escolar pode revelar o conhecimento produzido por estudantes de outra época; e que a trajetória de um professor pode representar décadas de dedicação à educação pública.

Cada uma dessas histórias possui valor.

Cada uma delas ajuda a explicar quem somos.

Por isso, preservar a memória da educação municipal é também valorizar aqueles que trabalharam, estudaram, ensinaram e participaram da construção de Indaiatuba.

É reconhecer os profissionais que dedicaram suas vidas à educação.

É valorizar os estudantes que deram vida às escolas.

É respeitar as famílias que participaram dessa caminhada.

É preservar as conquistas alcançadas e aprender com os caminhos percorridos.

É garantir que o crescimento da cidade não apague as histórias que ajudaram a construí-la.

Diante de todo o exposto, considero fundamental que o Poder Executivo avalie o fortalecimento das ações de preservação da memória da Rede Municipal de Ensino, aproveitando a legislação já existente e promovendo a integração entre os órgãos municipais responsáveis pela educação, cultura, arquivo e memória.

A iniciativa permitirá construir um acervo histórico organizado, seguro e permanente, capaz de preservar documentos, fotografias, vídeos, projetos, trabalhos, apresentações, feiras, premiações, eventos, depoimentos e, sobretudo, a trajetória das pessoas que fizeram parte das escolas municipais.

Mais do que guardar arquivos, a proposta pretende guardar histórias.

Mais do que preservar fotografias, pretende preservar gerações.

Mais do que registrar eventos, pretende reconhecer as pessoas que deram significado a eles.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Uma escola não é feita apenas de paredes, salas e carteiras. É feita de pessoas, histórias, sonhos, conquistas e memórias.

Cada fotografia, cada vídeo, cada feira, cada apresentação, cada projeto, cada professor, cada servidor e cada estudante representa uma parte da história da educação de Indaiatuba.

Diante disso, INDICO ao Poder Executivo a realização de estudos visando ao aprimoramento e à ampliação das ações de preservação da memória da Rede Municipal de Ensino, com a organização, catalogação, digitalização, conservação e preservação de documentos, fotografias, vídeos, registros sonoros, projetos, trabalhos, apresentações, feiras, premiações, eventos e demais materiais relevantes, bem como o registro da trajetória dos profissionais, estudantes e comunidades escolares que contribuíram para a construção da história de cada unidade de ensino.

A iniciativa permitirá fortalecer a memória educacional de Indaiatuba, valorizar aqueles que ajudaram a construir a educação municipal e garantir que as futuras gerações tenham a oportunidade de conhecer não apenas os números e os registros oficiais, mas também as pessoas e as histórias que deram vida às nossas escolas.

Preservar a memória da educação é preservar a memória de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2026.

Clélia Santos

Vereadora